POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

BRASIL SOB ATAQUE Haddad reitera culpa de Bolsonaro em sanções dos EUA

www.atarde.com.br/politica

| A TARDE / PODER360 | Medida cautelar proíbe líder de extrema direita de usar redes sociais direta ou indiretamente

Moraes cita 'irregularidade isolada' e descarta prisão imediata de Bolsonaro

FERNANDA FONSECA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou que houve "descumprimento da medida cautelar imposta" a Jair Bolsonaro (PL), mas decidiu não decretar a prisão preventiva do ex-presidente por ser um caso isolado. A manifestação da defesa foi enviada ao Supremo na última terça-feira, dentro do prazo de 24 horas determinado pelo magistrado.

"Efetivamente, não há dúvidas de que houve descumprimento da medida cautelar imposta, uma vez que, as redes sociais do investigado EDUARDO NANTES BOLSONARO foram utilizadas à favor de JAIR MESSIAS BOLSONARO dentro do ilícito modus operandi já descrito", escreveu Moraes.

Moraes declarou que, por se tratar de uma irregularidade isolada e não haver indícios de outros descumprimentos até o momento, decidiu não converter as medidas cautelares impostas a Bolsonaro em prisão preventiva.

O ministro considerou ainda os argumentos da defesa, que alegou não haver intenção de violar as regras e destacou que Bolsonaro tem observado "rigorosamente" as condições de recolhimento.

No entanto, Moraes advertiu que, em caso de novo descumprimento, a prisão preventiva será decretada de forma imediata, conforme previsto no artigo 312, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal. Eis o que diz o dispositivo:

"Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria."

Moraes havia determinado prazo de 24 horas, iniciado na 2ª feira (21.jul), para que a defesa se pronunciasse. A decisão foi motivada por vídeos divulgados nas redes sociais em que Bolsonaro aparece exibindo a tornozeleira eletrônica e fazendo declarações a jornalistas, apesar de estar proibido de utilizar redes sociais, direta ou indiretamente, por ordem do STF.

Na resposta, os advogados disseram que Bolsonaro "não pode ser punido por atos de terceiros" e que a reprodução de entrevistas nas redes é um "desdobramento incontrolável das dinâmicas contemporâneas de comunicação digital". Sustentaram ainda que o ex-presidente jamais considerou estar impedido de conceder entrevistas e pediram esclarecimentos sobre o alcance da restrição.

Moraes publicou um despacho na última segunda-feira em que reforça que a proibição de uso de redes sociais imposta a Bolsonaro se estende também à divulgação de trechos de entrevistas nas plataformas digitais por terceiros.

Restrições

Embora não tenha proibido de forma explícita que Bolsonaro conceda entrevistas, o ministro impôs restrições que, na prática, inviabilizam esse tipo de exposição. Se trechos da fala do ex-presidente em vídeo, áudio ou texto forem publicados por terceiros em redes sociais, ele poderá ser acusado de violar a medida cautelar, o que pode levar à sua prisão.

Moraes voltou a esclarecer ontem os limites impostos pela medida. Segundo o ministro, a proibição do uso de redes sociais também vale para situações em que terceiros sejam usados para driblar a restrição —como entrevistas ou discursos combinados com o objetivo de espalhar "desinformação".

Decisão informa que, caso reincida, ex-presidente será preso imediatamente

Antonio Cruz / Agência Brasil

Moraes acatou explicações da defesa de Bolsonaro e manteve medidas mais brandas de restrição de direitos

General confessa plano secreto para matar Lula

GABRIELA ARAÚJO

O general Mario Fernandes, ex-secretário executivo da Secretaria-Geral da Presidência no governo de Jair Bolsonaro (PL), confessou ter idealizado o plano de assassinato do presidente Lula (PT), vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A confissão aconteceu ontem, durante interrogatório na Primeira Turma do STF. No julgamento, o militar afirmou que a iniciativa surgiu de forma individual, e por isso, resolveu tirar do papel.

"O arquivo nada mais retrata do que um pensamento meu que foi digitalizado, um compilar de dados, um estudo de situação meu, de pensamento, uma análise de riscos que eu fiz e por um costume próprio, de decidi, inadvertidamente, digitalizá-lo. Não foi apresentado a ninguém esse pensamento digitalizado. Não foi compartilhado com ninguém", disse Mario sobre o plano "Punhal Verde e Amarelo".

O militar ainda revelou aos juízes que fez a impressão do arquivo, mas nega que tenha compartilhado com a cúpula do ex-presidente. O general diz que "se arrepende" de ter elaborado o documento.

"Me arrependo de ter digitalizado isso. Não passa de um compilamento de dados. Eu imprimi por um costume pessoal, de evitar ler o documento na tela. Eu imprimir para mim, e, logo, depois rasguei", disse.

Ele também nega que tenha participado de uma reunião com o grupo de Bolsonaro para debater a execução do plano de 'homicídio'.

Mario Fernandes é réu do núcleo 2 no processo que apura o plano de golpe de Estado. Apesar do fracasso da tentativa, a articulação em torno do plano aponta o avançado grau de politização à extrema direita que tomou conta das Forças Armadas do País, catalisado com a eleição de um capitão do Exército em 2018 para a Presidência da República.

Governo Trump reitera ataques e desafia soberania

DA REDAÇÃO

Faltando poucos dias para a entrada em vigor da tarifa de 50% sobre produtos brasileiros nos EUA, o governo Trump elevou o tom contra o Brasil. O subsecretário do Departamento de Estado, Darren Beattie, criticou o ministro Alexandre de Moraes, alegando que ele lidera uma "perseguição" a Jair Bolsonaro e restringe a liberdade de expressão em plataformas norte-americanas. A nota foi republicada em português pela embaixada dos EUA em Brasília, indicando alinhamento institucional.

A declaração ocorre em um momento delicado das relações bilaterais e é vista como sinal de preocupação quanto ao tratamento jurídico dado ao ex-presidente brasileiro. No entanto, a crítica externa sobre decisões internas do Supremo Tribunal Federal levanta questionamentos sobre o respeito à soberania nacional e à independência entre os Poderes no Brasil.

A justificativa de Trump para impor novas barreiras comerciais incluiu o que chamou de "caça às bruxas" contra Bolsonaro. A atuação dos EUA reacende o debate sobre os limites da ingerência em temas de outros países.

Lula critica falta de diálogo de presidente dos Estados Unidos

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou a postura do governo dos Estados Unidos, afirmando que Donald Trump não quer dialogar sobre a tarifa de 50% imposta aos produtos brasileiros, que começa em 1º de agosto. Lula destacou que os EUA preferem impor medidas unilaterais, sem buscar entendimento, prejudicando as relações bilaterais e o comércio.

Em declarações recentes, Lula comparou o ex-presidente Jair Bolsonaro a "um rato" por usar tornozeleira eletrônica e afirmou que não usaria o equipamento. As falas refletem a tensão interna e externa enfrentada pelo Brasil, em meio a pressões econômicas internacionais e conflitos políticos internos.

Tentativa de imposição

Lula afirmou que o Brasil busca negociação, mas que Trump tenta impor ao País uma condição para negociar a retirada das tarifas: a anistia a Bolsonaro, mostrando pouco interesse em diálogo. O presidente reforçou que o País não aceitará imposições que afetem sua soberania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município. Data da Disputa Eletrônica: 08/08/2025, às 14:30h;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Recapagem de Pneus, Alinhamento e Balanceamento de rodas para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município. Data da Disputa Eletrônica: 08/08/2025, as 16:00h;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município. Data da Disputa Eletrônica: 11/08/2025, as 14:30h; Os pregões serão realizados no site Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Comporas (https://bllcompras.com/) no qual encontram-se os Editais completos. Demais publicações no site: https://diario.bomjesusdasserra.ba.gov.br/homepage. Informações: Fone 77-3461-1012. Weiton Silva Andrade – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.845.086/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025)

Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto e Fechado Processo administrativo nº 2268/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e complementos, e serviços de recapagem e vulcanização Início da sessão de disputa de preços: 08/08/2025 as 09:00h. Edital e demais Informações: Informações, nos sites: https://www.serrinha.ba.gov.br, ou Link: https://www.licitanet.com.br Tel. (75) 3261-8500.

Serrinha/BA, 24 de julho de 2025.
Cristianne Matos do Amaral - Agente de contratação/Pregoeira
Portaria nº395 de 31 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CNPJ N: 13.808.217/0001-74
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025

A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 no dia 06/08/2025 às 09h00min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Antas/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 no dia 06/08/2025 às 10h30min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo tipo minivan e 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch médio, para atender as secretarias de Educação, Saúde e Administração e Finanças. Edital através do site https://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br. Informações: e-mail copel.antas@antas.ba.gov.br Antas (BA), 25 de julho de 2025. Mirivaldo Raimundo Santos. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
CNPJ N: 13.682.299/0001-53
ERRATA DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

ERRATA DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, PUBLICADO NO JORNAL A TARDE DE 23 DE JULHO DE 2025. O Objeto passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução de obra remanescente na construção de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no Município de Pau Brasil, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB", leia-se: " "Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução de obra remanescente na Construção de Quadra Escolar Coberta, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no Município de Pau Brasil, Bahia, objeto do Termo de Compromisso nº 16520 - Instrumento Vinculado ao Termo de Compromisso/Convenio nº 8600/2014". Em decorrência da retificação, a sessão pública da Concorrência será realizada no dia 11/08/2025, as 08:30 hrs. Pau Brasil, Bahia, 24 de julho de 2025. Robson Venâncio do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)

Nº Processo: 198/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos utensílios, para atender as secretarias do município de Governador Mangabeira - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 25/07/2025 às 08h00 no site https://bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 08/08/2025 as 09:00hs no site https://bnc.org.br/. Informações sobre o Edital: (75) 98011-6319 das 08:00 as 12h ou e-mail: licitacaormangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. **Governador Mangabeira – Bahia, 24 de julho de 2025. Raul Pinho Sales- Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 (90014/2025). UASG 983933. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos, para as unidades de saúde. Abertura: 06/08/25, às 11h. ////////////////////////// **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 (90015/2025).** UASG 983933. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios descartáveis, visando atender às necessidades das diversas secretarias. Abertura: 06/08/25, às 8h. Em www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: setor de licitações, tel. 7332382061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com. Terra Nova/Ba, 25 de julho de 2025. Eder São Pedro Menezes. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO 01/2025. Procederá ao Chamamento Público 01/25. Objeto: serviços na área de saúde (médicos, especialidades e consultas) para o município. Período de credenciamento será de 28/07/25 à 01/08/25. Edital ficará aberto para credenciamento até 31/12/25, das 8:30h às 17h. Edital: http://www.caatiba.ba.gov.br/diario. Informações: CPL, Av. Francisco Viana, 07, das 8h30 às 16h30 ou e-mail: licitacaatiba@gmail.com. Demais atos: DOM. Caatiba/Ba, 25 de julho de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 021/2025, cujo objeto é Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, para atender às necessidades das secretarias municipais de Capim Grosso/Ba. Credenciados: Grafica CG LTDA, CNPJ Nº 32.566.553/0001-00, Valor: R$ 893.102,70; Danilo da Silva Oliveira, CNPJ Nº 32.479.249/0001-18, Valor: R$ 1.171.041,30; Marcos Roberto Santos de Sousa 70642915504, CNPJ Nº 21.638.388/0001-91, Valor: R$ 284.112,51; Katango Uniformes LTDA, CNPJ Nº 13.227.601/0001-83, Valor: R$ 80.000,00; Sauto Novaes Rios, CNPJ Nº 22.963.454/0001-09, Valor: R$ 183.244,00, Poliana dos Santos Quirino LTDA, CNPJ Nº 28.646.619/0001-87, Valor: R$ 406.810,89; Katango Uniformes LTDA, CNPJ Nº 13.227.601/0002-64, Valor: R$ 198.372,50; Gelre Nascimento Sousa, CNPJ Nº 09.912.603/0001-34, Valor: R$ 265.074,00; Maksuel de Oliveira, CNPJ Nº 60.475.627/0001-20, Valor: R$ 200.000,00 - Capim Grosso – BA, 24 de julho de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2025 A PMCG-BA, torna público aos interessados em geral que, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA, que seria realizada no dia 06/08/2025 às 09h30min fica adiada "SINE DIE" por necessidade da administração de adequação do edital. Informações e-mail: licitacg@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 24/07/2025. Ariane Vieira Rios da Silva, Pregoeira Municipal, Portaria nº 215/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
CNPJ N: 13.800.685/0001-00
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Concorrência Eletrônica 006/2025

A Prefeitura Municipal de Catu, localizada na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Catu - Bahia comunica que firmou o seguinte contrato: Objeto: Construção da Obra Remanescente atinente a 01 (uma) Creche Padrão FNDE , Tipo 1 – no Bairro do Bom Viver, Município de Catu/BA. Empresa: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.484.028/0001-38, Valor: R$ 1.872.565,76 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), Catu - Ba, 13 junho de 2025. Narlison Borges de Sales - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CNPJ N: 13.752.993/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração em veículos para manutenção dos veículos a serviço da Prefeitura de Itororó. A sessão ocorrerá no dia 11 de agosto de 2025, às 09:00h (nove horas), no Portal de licitações https://bnccompras.com/. O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no site https://www.itororo.ba.gov.br/site/transparencia e https://bnccompras.com/. Informações gerais através do site www.itororo.ba.gov.br. Itororó-Bahia, 24 de julho de 2025. Fernando Silva Lima. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER OS EVENTOS E AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC. Data da sessão: 07/08/2025 às 9h00min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações através do e-mail: licitacao.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 24 de julho de 2025. Jean Mercês de Araújo – Pregoeiro.